

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 56 / 2020**RM Nº 10659 /2020**

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação do Centro de Saúde Feitoria e SAMU com os equipamentos e mobiliários mínimos necessários ao adequado atendimento de urgência dos pacientes com sintomas graves e com suspeita de contágio pelo Novo Corona Vírus, para salvaguarda dos pacientes enquanto no aguardo de transferência ou disponibilidade de leitos em hospitais de referência, bem como a compra de um desfibrilador para a UPA Zona Norte, com base na Lei Federal 13.979/2020 e Decretos Municipais 9.478/2020 e 9.598/2020.

1.1 Especificação do objeto

Item	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Aspirador de Rede para ar comprimido com Frasco de policarbonato	10	Aspirador de Rede (Venturi) "Master" para ar comprimido com Frasco de policarbonato	137,10	1.371,00
2	Aspirador Manual de Secreções	5	Aspirador Manual de Secreções Tipo RESC VAC	654,50	3.272,50
3	Aspirador Portátil	3	Aspirador de secreção elétrico móvel, com válvula de segurança, fluxo de aspiração de 31 a 49 lpm, frasco coletor termoplástico/vidro, com capacidade de 800 ml, suporte com rodízios.	5.337,00	16.011,00
4	Balde a pedal de inox	6	Balde a pedal/lixeira de inox com pedal (15 a 20 l)	151,00	906,00
5	Bebedouro	2	Modelo tradicional de coluna em aço inox; permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo ou squeeze. Com certificação do Inmetro. Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox.	684,00	1.368,00
6	Biombo	3	Biombo de 3 faces, estrutura em tubos de aço 3/4", com rodízios, revestimento em tecido de lona, altura 175cm aprox., largura da face 60cm aprox., 6 rodas. Garantia mínima de 6 meses.	498,00	1.494,00
7	Bomba de infusão volumétrica	1	Bomba de infusão volumétrica com sistema eletrônico micro processado de sistema peristáltico linear, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, que possibilite a utilização de equipos universais.	4.002,00	4.002,00

"São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil"

Página 1 de 9

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Item	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
8	Cabo de ECG	1	Cabo de ECG para monitor Medtech 5 vias	253,33	253,33
9	Cabo Oxímetro Marca MINDRAY	3	Cabo Oxímetro Marca MINDRAY. Modelo PM-60	289,00	867,00
10	Cadeira estofada com rodízio	6	Cadeira de escritório cadeira de aproximação, com rodinhas, modelo secretária, sem braços, componentes metálicos, com tratamento de superfície anticorrosivo em fosfato de zinco com pintura eletrostática epóxi na cor preta. assento e encosto unidos através de mola de aço recoberta com sanfona plástica. espuma injetada 50mm (mínimo) de espessura com densidade 26kg (mínimo). base em tubo industrial. na cor preta com revestimento em courino. deve ser entregue montadas e embalada individualmente. a cadeira deve ser confeccionada de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt13962 e nr 17.	100,00	600,00
11	Cadeira para recepção (solteiras)	7	Cadeira fixa sem braços na cor preta. estrutura: componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda m.i.g. assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de 12mm, moldados anatomicamente, encosto com curvatura lombar e contracapa injetada em polipropileno; estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 45 kg/cm3 e espessura de 40mm no mínimo. revestimento em courino. dimensões aproximadas: encosto: 420 mm (l) x 370 mm (a) assento: 460 mm (l) x 430 mm (p) altura chão - topo do encosto: 800mm altura chão - assento: 420mm.bases: estrutura no formato 4 pés em tubo de aço industrial de 7/8" (polegadas) com espessura de 1,20mm, e duas travessas sob o assento da mesma bitola. pintura da estrutura: pelo sistema eletrostático em tinta epóxi ? pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C. deve ser entregue montadas e embalada individualmente. a cadeira deve ser confeccionada de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt13962 e nr 17.	100,00	700,00
12	Cadeira para recepção (longarinas)	12	Longarina, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, com 3 assentos, com espaço entre o encosto e o assento, sem braço, com base fixa. Montagem inclusa.	450,00	5.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Item	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
13	Cama hospitalar tipo Fowmer elétrica	1	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, densidade mín. 28.	15.627,00	15.627,00
14	Carro maca avançado, com sistema hidráulico de elevação	1	Estrutura em aço carbono Estrado de chapa de aço Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca Rodízios com freios de ação dupla na diagonal Para movimento das costas e das pernas o acionamento é manual através de manivelas Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono removível através de encaixe fácil Grade de proteção com estrutura em tubo de aço carbono de fácil manuseio. Acompanha colchão compatível, densidade mín. 28.	9.174,00	9.174,00
15	Carro maca simples	6	Maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. material de confecção: aço inoxidável/alumínio; com suporte de soro, deve possuir colchonete; grades laterais: possui.	3.333,00	19.998,00
16	Desfibrilador / Cardioversor externo automático DEA	2	DEA - Desfibrilador Externo Automático, bateria mínima de 50 choques equipamento deverá possibilitar a visualização e áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português, possuem memória para armazenar ecg e eventos (dea)-desfibrilação em forma bifásica, sistema de avaliação que identifiquem arritmias que necessitam de desfibrilação automática e alarme sonoro por comando de voz. Protocolo da american hearth association (aha) 2010. Seleção de carga mediante comando único, com descarga automática de energia. Tempo de carga até dez segundo para 200 joules. com um par de eletrodos externos adultos e um par infantil. gabinete com alça de transporte. Acompanha baterias internas recarregáveis, bem como carregador. Alimentação bivolt 50/60 hz, indicador de carga de bateria, bolsa de transporte, manual de usuário em português (brasileiro). Treinamento da equipe. Assistência técnica e de reposição de peças na grande Porto Alegre. Apresentar registro do produto na ANVISA.	27.528,00	55.056,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Item	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
17	Eletrodo de Desfibrilação Externo Descartável (Par)	10	Eletrodo de Desfibrilação Externo Descartável Marca Instramed (Par)	582,50	5.825,00
18	Escada com 2 degraus	2	Escada com dois degraus, confeccionada em aço inoxidável, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante.	369,00	738,00
19	Monitor multiparamétrico	2	Deve apresentar os parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (PNI); O equipamento deverá ser modular. Apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de 10 a 12,1 polegadas com resolução mínima de 800 x 600; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 06 (seis) curvas simultâneas na tela; Permitir a interligação com centrais de monitoração, congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendências de no mínimo 24 horas de todos os parâmetros; Alarmes e sinalizações sonoras e visuais, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso das funções através de teclado e botão rotacional ou touch-screen que facilitem a programação. Interface de comunicação com Ventilador Mecânico.	17.565,00	35.130,00
20	Oxímetro portátil com cabo adulto e pediátrico	2	Oxímetro de pulso portátil com cabo adulto e pediátrico, LCD colorido, bateria integrada, bivolt. Registro na ANVISA	2.680,00	5.360,00
21	Poltronas reclináveis para medicação	5	Poltronas reclináveis para administração de medicação aos pacientes em estado menos crítico. Estrutura metálica	1.354,00	6.770,00
22	Sensor de oximetria Adulto	2	Sensor de oximetria tipo Y modelo U810-37 para monitor Meditech Adulto. Encaixe de 5 pinos.	281,00	562,00
23	Sensor de oximetria Infantil	2	Sensor de oximetria tipo Y modelo U810-37 para monitor Meditech Infantil. Encaixe de 5 pinos. Sensor infantil de clip.	352,30	704,60
24	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal	50	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal (Trach Care)	280,00	14.000,00
TOTAL ESTIMADO					205.189,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

1.1.1 Dos Equipamentos (Lotes 3, 7, 13, 16, 19 e 20)

- a) O equipamento a ser fornecido deve estar acondicionado de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
- b) O equipamento deve ser entregue pela contratada atendendo às exigências de embalagem e acondicionamento conforme determina a Vigilância Sanitária.
- c) A vencedora deve entregar juntamente com o equipamento todos os componentes e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.
- d) A contratada deve realizar a instalação do equipamento sem custo adicional.
- e) O equipamento a ser fornecido deve estar registrado na Anvisa.
- f) A contratada deve fornecer um equipamento novo, assim considerado de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, com garantia contra defeitos de fabricação, e deverão ser entregues na unidade designada pela SEMSAD, sem ônus de frete e acompanhado da respectiva Nota Fiscal.
- g) Caso seja identificado defeito no equipamento e/ou discrepância em relação às especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da comunicação enviada pela gestão, às suas expensas.
- h) A garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 02 (dois) anos.
- i) A contratada deverá oferecer assistência técnica autorizada da marca fornecida na região metropolitana de Porto Alegre, ou, não possuindo na região metropolitana, a empresa deverá responsabilizar-se pelo envio e retorno do equipamento sem ônus para o Município.
- j) Deverá ser realizado treinamento de operação e técnico sem custo adicional, se assim entender a gestão.
- k) O equipamento deve ser entregue com o Manual de Operação e Técnico do equipamento.

2. JUSTIFICATIVA:

A pandemia do novo Coronavírus constitui-se num grande desafio para a sociedade e, em especial, para os governos do mundo todo, colocando os gestores públicos diante da seguinte pergunta: como adotar medidas de enfrentamento à Covid-19 que sejam ao mesmo tempo eficazes e tempestivas, mas que respeitem a legislação e usem da melhor forma os escassos recursos públicos disponíveis?

No Brasil, a promulgação pelo Congresso Nacional da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com as modificações previstas pela Medida Provisória 926/2020, constitui a pedra fundamental de todo um arcabouço jurídico especialmente editado para o atual estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), formado por diversos decretos, portarias, instruções normativas e resoluções baixados tanto no âmbito federal como no estadual e municipal.

No âmbito desta municipalidade, o Decreto Municipal 9.478, de 18 de março de 2020, reconheceu a Situação de Emergência no Município de São Leopoldo em razão da iminência de contágio generalizado, adotando medidas de enfrentamento da propagação do novo Corona vírus (COVID-19). O Decreto Municipal

“São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil”

Página 5 de 9

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

9.482, de 20 de março de 2020, reconheceu a situação de Calamidade nesta municipalidade, reeditado pelo Decreto 9.598, de 22 de junho de 2020. O Ministério da Saúde declarou o estado de Transmissão Comunitária em todo o território Nacional, em 20 de março corrente. Compreende-se, na atual situação de contágio disseminada em todo o planeta a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais, dentre os quais são protagonistas os serviços públicos de saúde.

A Rede de Urgência e Emergência - RUE municipal é composta pelo Centro de Saúde Feitoria (CSF), UPA, SAMU e Fundação Hospital Centenário.

O Centro de Saúde Feitoria - CSF cadastrado como estabelecimento de saúde: Pronto Atendimento Geral CNES -2230844 localizado no bairro Feitoria com a população de aproximadamente de 36.200 pessoas. Realiza um total de atendimentos mensais em torno de 4.000 consultas médicas e procedimentos.

Conforme relato do BOLETIM TÉCNICO COVID-19 - SÃO LEOPOLDO, RS, 23 DE JUNHO DE 2020, onde descritos os CASOS POSITIVOS POR BAIRROS, o bairro Feitoria conta com 98 casos positivos, correspondendo a 14,56% do total, sendo o segundo bairro com maiores números de casos positivos.

A aquisição de materiais permanentes (equipamentos, móveis e acessórios de equipamentos) relacionados no objeto destinados à reestruturação do espaço físico do Centro de Saúde Feitoria/Pronto Atendimento para atendimento da pandemia do novo Coronavírus são necessários para compor: sala de acolhimento, sala de isolamento, sala de coleta, sala de emergência, consultório médico e sala de observação adquire caráter de urgência porque correspondem ao mínimo necessário, tanto para a permanência e estabilização de pacientes em fase crítica como para a ampliação e qualificação da capacidade de atendimento do Centro de Saúde. Esta estruturação é essencial porque é a única forma de garantir a segurança dos pacientes, quanto à sua saúde, e dos profissionais, na sua atuação, até a remoção dos pacientes e acesso aos estabelecimentos hospitalares.

A unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte faz parte da Rede de urgência e emergência -RUE do município e também do Plano de Contingência do Município necessitando para complementação dos serviços prestados de urgência de um equipamento denominado desfibrilador – DEA.

A estimativa de preços dos objetos a serem contratados por meio da Lei nº 13.979/2020, segundo dispositivos legais, deverá ser elaborada seguindo, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: a) Portal de Compras do Governo Federal; b) pesquisa publicada em mídia especializada; c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; d) contratações similares de outros entes públicos; ou e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores. Para balizar os preços, no presente Termo de Referência, utilizou-se para os materiais permanentes os valores de referência disponíveis no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS - SIGEM / Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) e com base na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais

“São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil”

Página 6 de 9

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM) que foi criada por meio da Portaria GM/MS nº 3134, de 17 de dezembro de 2013 para gerir os itens financiáveis para o Sistema Único de Saúde (SUS) e padronizar suas nomenclaturas permitindo a efetiva gestão dos mesmos. No caso dos acessórios ou eventuais itens não inseridos no cadastro nacional, foram consultados potenciais fornecedores.

O caso de licitação dispensável previsto na Lei nº 13.979/2020 é similar à dispensa por situação emergencial do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 porque se presume (presunção relativa), desde logo, atendidos os seguintes requisitos: (I) a ocorrência da situação de emergência, o que encontra respaldo no Decreto Municipal 9.748/2020; (II) a necessidade de pronto atendimento; (III) a existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (IV) a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência (Art. 4º-B da Lei nº 13.979/2020). A mesma Lei Federal, igualmente, abreviou os prazos das aquisições na modalidade de Pregão, com o mesmo objetivo de garantir a satisfação das necessidades públicas durante a pandemia.

Os materiais e equipamentos serão adquiridos no Programa Estratégico - Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus:

Componente: Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19

Unidade: Pronto Atendimento

Tipo de Serviço: Unidade de Urgência e Emergência, contemplando vários ambientes.

Todo o recurso disponibilizado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional ação: Coronavírus COVID-19 foram aprovados através de projetos de lei, pela Câmara Municipal de Vereadores, para a execução como CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Anexas as Fichas do SIGEM dos equipamentos constantes no respectivo sistema, bem como os orçamentos que compuseram os valores unitários estimados para os itens descritos no objeto.

3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.1 Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa vencedora dos Lotes 1, 2, 3, 7, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, emitida pelo órgão competente da ANVISA.
- 3.2 Registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde válido, para os produtos constantes nos Lotes 1, 2, 3, 7, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, tanto para produtos de procedência nacional, bem como para produtos de procedência estrangeira.
- 3.3 Apresentar catálogo original ou manual, em língua nacional, que comprove as especificações solicitadas para os equipamentos referidos nos Lotes 3, 7, 13, 16, 19 e 20.
- 3.4 Declaração de garantia afirmando ciência e anuência com os prazos de garantia dos produtos e equipamentos fornecidos. Deve ser assinada pelo administrador ou procurador devidamente identificado como responsável pela proponente com a firma reconhecida. A referida garantia independe da vigência contratual.

“São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil”

Página 7 de 9

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

4 JULGAMENTO: Menor preço por lote.

5 DA GARANTIA E CERTIFICAÇÃO:

5.1 Os equipamentos identificados no item 1.1.1 devem possuir garantia mínima de 2 (dois) anos.

5.2 Os demais lotes devem possuir garantia contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega, de no mínimo 12 (doze) meses.

5.3 Todos os produtos devem possuir assistência técnica autorizada na região metropolitana de Porto Alegre ou, não possuindo, a empresa deverá responsabilizar-se pelo envio e retorno do equipamento, sem ônus para o Município.

6 Local de entrega: Será solicitada a entrega em unidade de saúde específica, nos limites geográficos do município de São Leopoldo, o que será informado no envio do Empenho, em e-mail informado pelo próprio fornecedor na sua proposta. Grande parte dos equipamentos destina-se ao Centro de Saúde Feitoria, localizado na R. João Aloysio Algayer, 71 - Feitoria, São Leopoldo - RS, 93054-230.

7 Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento do empenho, o mesmo é enviado via e-mail que será informado no momento do cadastro da empresa vencedora.

8 Prazo de vigência: 6 (seis) meses a contar da homologação do certame.

9 Dotação orçamentária:

11.01.10.122.0076.4370 – COVID 19

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAS DE CONSUMO

RECURSO – 4511

10 Forma de Pagamento:

10.1 O pagamento do preço do bem será efetuado pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A Contratada deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a Contratada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade;

10.2 O pagamento do produto ficará condicionado ao aceite, que será feito após avaliação técnica do fiscal e gestor. Os equipamentos serão aferidos quanto às características técnicas descritas na proposta comercial vencedora e, no caso de informações incompatíveis com o equipamento entregue ou falta dos acessórios constantes no objeto, o mesmo será devolvido as expensas da Contratada.

“São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil”

Página **8** de **9**

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

10.3 A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 02 (duas) vias, em nome da CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho no.: _____/_____

Licitação no.:

11 Responsáveis pela fiscalização: Evânia Hoffmann Lohmann – matrícula 54.989

12 Gestor: Maria Salete Macedo – matrícula 82.534

São Leopoldo, 26 de junho de 2020.

Ricardo Brasil Charão
Secretário Municipal de Saúde